



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: 019/2022.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2022

PREÂMBULO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba, foi celebrada e assinada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº: 016/2022 do respectivo resultado homologado, publicado em 19/04/2022, que vai assinada pelo Prefeito do Município de Ibatiba e pelo representante legal do licitante classificado para Registro de Preços, todo qualificado e relacionado abaixo, a qual será regida pelas regras e condições constantes do Processo Licitatório em epígrafe e nesta Ata de Registro de Preços.

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – nesta cidade, CEP: 29.395-000 neste ato representado pelo Prefeito **SENHOR LUCIANO MIRANDA SALGADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 093.634.497-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ibatiba-ES, adiante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a **Empresa FABRIK SOLUÇÃO EIRELI ME**, CNPJ nº 12.691.335/0001-82, com sede ao Córrego São José, s/nº, Zona Rural, Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000, telefone: (28) 99909-6279, e-mail: fabriksolucao@hotmail.com, representada pelo Sr. Leandro Candido Moreno, brasileiro, casado, RG 13151808 SSP/MG CPF nº 123.049.107-42 doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, com base no Processo de Licitação Nº: 019/2022, Pregão para Registro de Preços Nº: 016/2022, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é o registro de preços para futura aquisição de materiais de construção diversos, a fim de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obrigação de fornecimento dos produtos previstos no respectivo edital de licitação e proposta comercial, que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

2.2. Durante a vigência Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realizará o acompanhamento e a Gestão dos mesmos, bem como, a fiscalização da execução do Compromisso de Fornecimento e/ou Instrumento Contratual.

2.3. O fiscal da ata de registro de preços será a servidora pública municipal Sr.^a **Francielly Verli Sabino**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Chefe de Limpeza Pública – Construção Civil, matrícula nº 026704, devidamente designado para esta finalidade.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Compromisso de Fornecimento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, IMPRORROGÁVEL, conforme dispõe o Decreto Federal nº 7.892/2013.

3.2. Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado a fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula primeira e no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores a aquisição dos produtos objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação destes por preços superiores aos que poderiam ser obtidos do Compromissário Fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

5.1. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da Ata de Registro de Preço o Município convocará o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar os instrumentos por ela pretendidos.

5.2. Será facultada ao Município convocar o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessários para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na cláusula quarta e o prazo de 05 (cinco) dias para o mesmo atender a convocação.

5.3. O não comparecimento injustificado do Compromissário Fornecedor no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

5.4. As ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a subcláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso, ficando o Compromissário Fornecedor obrigado a realizar a entrega dos equipamentos e/ou materiais de acordo com as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA – ORDEM DE FORNECIMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

6.1. As ordens de fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

6.1.1. Indicação dos recursos orçamentários disponíveis e disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Finanças;

6.1.2. Descrição do objeto, quantidade, marca e valor constante da planilha do vencedor;

6.1.3. Local, dia e hora previstos para entrega;

6.1.4. Assinatura e identificação do requisitante e do ordenador de despesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

6.1.5. Número de identificação do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços;

6.1.6. Histórico adequado para garantia de entrega do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ 2.862.778,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais) correspondente aos itens descritos na planilha em anexo.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os valores do objeto do presente serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços.

8.2. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente no setor de compras da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

8.3. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando o Banco, número da agência e o número da Conta a ser depositado o pagamento, não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais.

8.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

8.6. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal, a apresentação dos seguintes documentos:

8.6.1. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);

8.6.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.6.3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;

8.6.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;

8.6.5. Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

8.6.6. Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

8.7. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;

8.8. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa Compromissária Fornecedora e/ou Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

8.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade;

8.10. A contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à contratada;

8.11. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA NONA – DO FORNECIMENTO

9.1. O recebimento do objeto desta licitação será realizado nos termos do Edital do Pregão nº 016/2022, bem como, do Termo de Referência e Art. 73, Inciso II, da Lei 8.666/93, à saber:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. Os materiais deverão ser fornecidos da seguinte maneira:

9.3. Os materiais deverão ser entregues mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, na Sede do Município.

9.4. O fornecedor terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, para entregar os materiais nos endereços designados pela Secretaria Requisitante.

9.5. A entrega dos materiais obedecerá a necessidade e/ou demanda da Secretaria solicitante, podendo ser de forma parcelada e, obrigatoriamente, se dará em dias de expediente do órgão promotor da licitação, observando o horário de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas.

9.6. Sendo assim, será de responsabilidade da contratada observar e se informar dos dias e horários de entregas dos materiais obedecendo ao período de expediente do Órgão Licitante.

9.7. Na entrega do material a empresa deverá observar ainda:

a) Durante a entrega, a carga e descarga dos materiais ficam sob responsabilidade do fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

- b)-** Caso o material seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em no máximo 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra;
- c)-** Com exceção daqueles materiais que sejam impossíveis de se embalar, todos os demais materiais deverão estar nas embalagens originais, sem nenhum tipo de violação ou avaria, a exemplo de embalagens amassadas;
- d)-** Havendo materiais defeituosos, a empresa tomará as devidas providências para substituição conforme prazo estipulado acima.
- e)-** Além da entrega no local designado pelo Município, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os materiais/produtos, nos locais indicados pelo Setor de Compras e/ou Secretaria Requisitante, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

9.8. Não ocorrendo a entrega dos produtos e/ou materiais o fornecedor deverá se justificar perante o Município que poderá dar um prazo máximo de 24h00 (vinte e quatro horas) para que se proceda à entrega dos mesmos.

9.9. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

9.10. A entrega será comprovada por Nota Fiscal de Simples Remessa ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Durante a vigência do Contrato os preços serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como, parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no Mercado.

10.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ibatiba-ES, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

10.3. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como, parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo Licitatório.

10.4. Comprovada a redução dos preços praticados no Mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pelo Município de Ibatiba-ES para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INSPEÇÕES E TESTES

11.1. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do Compromissário Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

13.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor empenhado;

13.2.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

13.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DEFESA

14.1. Será garantido ao Compromissário Fornecedor o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL

15.1. A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no Parágrafo Único do Art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. Para efeitos obrigacionais tanto o Edital da Licitação na modalidade Pregão para o Registro de Preços Nº: 016/2022, bem como as propostas nele adjudicadas, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE

17.1. A eficácia do presente compromisso de fornecimento ficará condicionada a publicação de seu extrato resumido no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca de Ibatiba-ES, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Município de Ibatiba-ES, 29 de Abril de 2022.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito do Município de Ibatiba
Órgão Gerenciador

FABRIK SOLUÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 12.691.335/0001-82

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

ANEXO I - TERMO Nº 000039/2022

Pregão Presencial Nº 000016/2022

Processo: 019 / 2022

Termo Nº 000039/2022

Empresa: FABRIK SOLUCAO EIRELI ME

CNPJ: 12.691.335/0001-82

Endereço: ZONA RURAL CORREGO SAO JOSE, S/N - ZONA RURAL - IBATIBA - ES - CEP: 29395000

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00006164	ALICATE UNIVERSAL com cabo plástico	WORKER	UNID	10,000	15,900	159,00
00005	00006793	ARAME GALVANIZADO arame galvanizado nº 18	MACCAFERRI	KG.	15,000	25,350	380,25
00008	00007522	PREGO 15 X 15 com cabeça	GERDAU	KG.	50,000	22,950	1.147,50
00009	00006795	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA ROMANA telha cerâmica portuguesa romana 48 cm x 20 cm x 15 cm (comprimento x largura ponta sup. x largura ponta inf.)	SAO ROQUE	UNID	10.000,000	1,980	19.800,00
00010	00001212	SERROTE serrote 20 polegadas profissional cabo de madeira 523/20	WORKER	UNID	10,000	30,400	304,00
00011	00006796	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 07 DEGRAUS	BOTAFOGO	UNID	15,000	190,000	2.850,00
00013	00006798	ARCO PARA PODA arco para poda nº 21.	BELLOTA	UNID	20,000	56,900	1.138,00
00017	00005953	TURQUÊS PARA ARAME CARPINTEIRO 2,8MM	KALA	UNID	20,000	16,200	324,00
Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00006172	CAPACETE para uso em obras, cores diversas, com selo de certificação do inmetro	DELTA	UNID	15,000	12,500	187,50
Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00006834	CARRINHO DE MÃO carrinho de mão de uma roda, com carroceria plástica (com capacidade mínima de 150 litros); com roda, tubos e chapas, fabricados em chapa de aço nº. 18; com pneu e câmara de ar reforçado. com disponibilidade para as cores: azul, verde, amarelo, etc.	CID	UNID	20,000	559,000	11.180,00
00022	00006804	CAVADEIRA DE DUAS BOCAS cavadeira de duas bocas, com cabo de madeira de 150 cm.	MINASAL	UNID	15,000	31,400	471,00
00023	00007526	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM 3 METROS	ATLAS	UNID	12,000	26,200	314,40
00024	00006805	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS tinta acrílica 18 litros para áreas interna e externa lavável resistente a trafico de pessoas e automóveis.	MARFIM	UNID	30,000	213,000	6.390,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

00025	00006806	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO 50 MM	LIEGE	UNID	20,000	28,000	560,00
00026	00001319	VASO SANITARIO vaso sanitário, com caixa acoplada completo, louça branca.	LORENZETTI	UNID	20,000	498,000	9.960,00
00027	00001319	VASO SANITARIO vaso sanitário, com caixa acoplada, louça colorida.	LOGASA	UNID	20,000	585,000	11.700,00
00030	00006808	CHAPÉU PALHA MEXICANO	PACHA	UNID	15,000	28,500	427,50
00031	00006809	PREGO 18 X 30 COM CABEÇA.	GERDAU	UNID	40,000	19,900	796,00
00032	00006810	PREGO 19 X 36 COM CABEÇA.	GERDAU	UNID	50,000	20,000	1.000,00
00033	00006167	BALDE DE PVC para concreto de 12 litros	SANTA ELENA	UNID	15,000	6,990	104,85
00035	00006171	CAIXA D'ÁGUA de polietileno redonda, de 500 litros com tampa	EXTRAFORT	UNID	15,000	211,000	3.165,00
00036	00006812	COLA DUREPOX 100 G	DUREPOX	UNID	30,000	5,590	167,70

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00003430	COLHER DE PEDREIRO colher de pedreiro com cabo de madeira de 08.	TRAMONTIN A	UNID	30,000	7,090	212,70

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00006813	TUBO EM PVC tubo em pvc 40 mm x 6 esgoto.	CANAA	UNID	40,000	26,000	1.040,00
00039	00006814	JOELHO DE ESGOTO 90 ° 150 MM	PLASTILIT	UNID	70,000	29,600	2.072,00
00040	00007529	JOELHO DE ESGOTO 90° 75 MM joelho de esgoto 90° 75mm	PLASTILIT	UNID	50,000	5,200	260,00
00041	00007530	JOELHO DE ESGOTO 90° 50 MM joelho de esgoto 90° 50mm	PLASTILIT	UNID	50,000	2,300	115,00
00042	00007531	JOELHO DE ESGOTO 90° 40 MM joelho de esgoto 90° 40mm	PLASTILIT	UNID	40,000	1,080	43,20
00043	00006816	CURVA EM PVC curva em pvc 100 mm de 45 ° esgoto.	PLASTILIT	UNID	60,000	28,700	1.722,00
00044	00007532	CURVA EM PVC 50MM curva em pvc 50mm de 45° esgoto	PLASTILIT	UNID	80,000	12,500	1.000,00
00045	00006817	LUVA DE CORRER 100 MM ESGOTO.	PLASTILIT	UNID	50,000	21,000	1.050,00
00046	00006818	LUVA DE CORRER 75 MM ESGOTO	PLASTILIT	UNID	40,000	16,000	640,00
00047	00006178	LUVA DE COURO (RASPA) costurada com linha de nylon; com reforço interno na palma e dedos.	ZANEL	PAR	40,000	8,190	327,60
00048	00006819	LUVA DE SEGURANÇA (LUVA DE PEDREIRO) luva de segurança (luva de pedreiro); confeccionada em látex natural, na cor verde; com superfície antiderrapante (na palma); anatômica; interior forrado em algodão flocado. nos tamanhos pequeno, médio e grande.	IMBAT	PAR	30,000	4,550	136,50
00049	00006180	MASSA CORRIDA massa corrida, composta por resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (pva), linha premium, aprovado pelas normas da abrafati, e pela a abnt, com iso 9001, saco 20 kg, com rendimento	GEKRIL	UNID	50,000	20,900	1.045,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

entre 40m² e 60m². sugestão: suvinil ou coral

00051	00006184	TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO 120x50 cm	DURALEV	UNID	20,000	234,000	4.680,00
00054	00001175	FECHADURA EXTERNA fechadura externa inox modelo 2600/71 ip aliança ou similar.	3F	UNID	50,000	39,900	1.995,00
00056	00005957	DISCO DE CORTE DE MADEIRA 110MM	SUPREMO	UNID	40,000	10,150	406,00
00059	00006824	ARGAMASSA INTERNA AC.I 20 KG	QUARTZOM ASSA	UNID	50,000	9,450	472,50
00060	00001173	ARAME RECOZIDO	OPER	KG.	60,000	14,550	873,00
00061	00007536	ARAME RECOZIDO PG 18 arame recozido pg 18 (para amarrar ferragem)	OPER	KG.	60,000	23,850	1.431,00
00062	00006168	BLOCO CERÂMICO 19x19 cm ampla concorrência 75%	SAO ROQUE	ML	45.000,000	1,440	64.800,00
00064	00007537	BLOCO CERAMICO 19X29 bloco cerâmico 19x29cm ampla concorrência 75%	SAO ROQUE	M.L	37.500,000	1,840	69.000,00
00065	00007537	BLOCO CERAMICO 19X29 bloco cerâmico 19x29cm cota reservada 25% para mes e epps	SAO ROQUE	M.L	12.500,000	1,920	24.000,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00006169	BOTA DE BORRACHA PRETA sem forro interno, solado amarelo, cano médio, tamanho: do nº 37 ao nº 46	KALA	UNID	250,000	29,700	7.425,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00005952	CABO DE ENXADA DE MADEIRA DE 1,50 CM	FERREIRAO	UNID	50,000	8,080	404,00
00069	00005951	ENXADA LARGA FORJADA LEVE COM CABO DE MADEIRA 1,50M	TRAMONTIN A	UNID	80,000	47,700	3.816,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00006175	LÂMINA PARA ROÇADEIRA	COLLINS	UNID	40,000	25,000	1.000,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00007539	TUBO EM PVC 50MMX6 ESGOTO tubo em pvc 50mmx6 esgoto	CANAA	UNID	60,000	48,000	2.880,00
00073	00007541	TE EM PVC 100MM DE ESGOTO	KRONA	UNID	250,000	12,000	3.000,00
00074	00007542	TE EM PVC 75MM DE ESGOTO te em pvc 75mm de esgoto	KRONA	UNID	80,000	12,000	960,00
00075	00007543	TE EM PVC 50MM DE ESGOTO	KRONA	UNID	50,000	5,700	285,00
00076	00007544	TE EM PVC 40MM DE ESGOTO	KRONA	UNID	50,000	2,740	137,00
00077	00007545	TE EM PVC ESGOTO DE REDUÇÃO 100MM X 75MM	KRONA	UNID	100,000	14,950	1.495,00
00078	00007546	JOELHO DE ESGOTO 90° 100MM	PLASTILIT	UNID	100,000	5,950	595,00
00079	00006828	TINTA ACRÍLICA tinta acrílica para parede interna, 18 litros coral ou	MARFIM	UNID	80,000	114,800	9.184,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

similar

ambiente indicado: interno e externa

uso indicado: paredes

rendimento: até 320 m² por demão

TINTA ACRILICA 3,6

tinta acrílica 3,6 litros indicado para pinturas de superfícies de alvenaria, cerâmica não vitrificada e blocos de cimento, em ambiente interno coral ou similar.

00080	00007548		MARFIM	UNID	60,000	43,900	2.634,00
00081	00007549	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 25MM X 6MM.	CANAA	UNID	80,000	20,900	1.672,00
00083	00006183	ROLO DE ESPUMA para pintura de poliester com suporte de 15 cm	ATLAS	UNID	60,000	4,090	245,40
00084	00006186	TORNEIRA DE BOIA de pvc rígido rosca de 3/4 pol.	ASTRA	UNID	30,000	10,100	303,00
00085	00001319	VASO SANITARIO vaso sanitário, em louça branca.	PARATI	UNID	35,000	175,000	6.125,00
00086	00006831	PÁ QUADRADA COM CABO	TRAMONTIN A	UNID	35,000	21,200	742,00
00087	00006832	RODA COM PNEUS E CÂMERA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	MAESTRO	UNID	35,000	50,000	1.750,00
00088	00007552	CAIXA DE DESCARGA DE PVC, COM TUBO DE LIGAÇÃO, SPUD E ENGATE. caixa de descarga de pvc, com tubo de ligação, spud e engate.	ALUMASA	UNID	40,000	31,800	1.272,00
00089	00006834	CARRINHO DE MÃO carrinho de mão capacidade mínima 60 l com roda pneu com câmara, fabricado em chapa de aço nº 18	MAESTRO	UNID	50,000	239,900	11.995,00
00090	00007553	TUBO EM PVC 75MMX6 ESGOTO	CANAA	UNID	150,000	78,500	11.775,00
00091	00006835	LUVA TRICOTADA luva tricotada previling yelling ca 12406.	IMBAT	UNID	150,000	8,290	1.243,50
00092	00006836	AREIA FINA LAVADA	AIMORES	M ³	200,000	156,000	31.200,00
00093	00006837	LUVA DE 25 MM X 1/2" SOLDÁVEL, AZUL, COM BUCHA DE LATÃO	KRONA	UNID	50,000	5,250	262,50
00094	00006838	MANGUEIRA mangueira de 1 balflex - 300 psi pressão-modelo baldril (pipa)	MANTAC	M.L	200,000	48,880	9.776,00
00095	00006839	CANO AZUL DE IRRIGAÇÃO cano azul de irrigação tubo pvc dn 50 mm pn40 6,0 metros.	KRONA	UNID	150,000	61,200	9.180,00
00096	00007554	PREGO 25X72 COM CABEÇA.	BELGO	KG.	100,000	29,000	2.900,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00006176	LUVA DE 100MM esgoto primário	KRONA	UNID	120,000	6,770	812,40

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00007555	TUBO EM PVC 150MMX6 ESGOTO tubo em pvc 150mmx6 esgoto	CANAA	UNID	150,000	197,900	29.685,00
00101	00007556	TUBO EM PVC 100MMX6 ESGOTO	CANAA	UNID	150,000	80,800	12.120,00
00104	00006842	TELHA DE AMIANTO	MULTILIT	UNID	200,000	29,000	5.800,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

telha de amianto ou fibro cimento 244 x 50 mm.

00106	00007558	VERGALHÃO CA-25 5/16" (8,00MM)	GERDAU	UNID	250,000	50,450	12.612,50
00107	00007559	VERGALHÃO CA-25- 5.00 MM vergalhão ca-25- 5.00 mm	ARCELOR	UNID	150,000	23,380	3.507,00
00108	00007560	VERGALHÃO CA-50 A - 10,0MM - BARRA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO.	VOTORAN	UNID	150,000	96,800	14.520,00
00109	00007561	VERGALHÃO CA-50 A - 12,5MM - BARRA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO.	ARCELOR	UNID	150,000	116,450	17.467,50
00111	00007563	VERGALHÃO CA-50 A - 6,3MM - BARRA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO.	GERDAU	UNID	100,000	30,950	3.095,00
00113	00006843	VASSOURA GARI CEPA vassoura gari cepa madeira 375 x 48 mm fio 8,5 cm com cabo	FABRIK	UNID	100,000	14,600	1.460,00
00115	00007565	VERGALHÃO CA-60 A - 5.0MM - BARRA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO.	ARCELOR	UNID	100,000	22,500	2.250,00
00117	00007567	PEÇA DE MADEIRA QUALIDADE 7,5X7,5CM NÃO APARELHADA	EUCA	UNID	1.000,000	54,400	54.400,00
00119	00007568	MEIO-FIO DE CONCRETO, GUIA ECONÔMICA DE JARDIM 1,00X0,30X0,10M cota reservada 25% para mes e epps	FABRIK	MT	1.250,000	28,950	36.187,50
00124	00006170	CAIBRO DE PARAJÚ madeira parelhada e linear; com as seguintes dimensões: 03,5 x 05,5 cm comprimento (entre 01 e 07 metros)	PARAJU	MT	500,000	28,950	14.475,00
00126	00007574	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA SEM FERRAGEM 0,40X1M cota reservada 25% para mes e epps	FABRIK	UNID	375,000	84,550	31.706,25
00129	00007576	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA SEM FERRAGEM 0,60X1M cota reservada 25% para mes e epps	FABRIK	UNID	375,000	99,990	37.496,25
00131	00007578	BLOCO DE CONCRETO TIJOLO HOLANDÊS NA ESPESSURA DE 6 CM E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 3 MPA cota reservada 25% para mes e epps	FABRIK	MT ²	750,000	46,950	35.212,50
00132	00006789	TÁBUA DE MADEIRA QUALIDADE 2,5 X 30 CM NÃO APARELHADA	PINUS	MT	500,000	38,950	19.475,00
00134	00007580	CAIBRO DE MADEIRA caibro de madeira reflorestada (euc) madeira parelhada e linear; com as seguintes dimensões: largura (entre 04 x 06 cm comprimento (entre 01e07 metros)	EUCA	MT	1.000,000	9,900	9.900,00
00135	00006162	CIMENTO PORTLAND de alto forno cp iii f 32, saco 50 kg	NASSAU	UNID	1.500,000	31,260	46.890,00
00137	00007581	BLOCO DE CONCRETO HEXAGONAL TIPO BLOKRET NA ESPESSURA DE 8CM E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 35 MPA bloco de concreto hexagonal tipo blokret na espessura de 8cm e resistência mínima de 35 mpa. cota reservada 25% para mes e epps	FABRIK	MT ²	2.500,000	48,000	120.000,00
00139	00007582	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,9X12X30X100CM cota reservada 25% para mes e epps	FABRIK	UNID	2.500,000	29,550	73.875,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

00142	00005944	BLOCO DE CIMENTO 9X19X39CM	FABRIK	UNID	25.000,000	1,940	48.500,00
00144	00007585	PORTA SANFONADA PVC 70X210	LIEGE	UNID	20,000	89,000	1.780,00
00145	00007586	PORTA SANFONADA PVC 80X210	LIEGE	UNID	30,000	91,000	2.730,00
00146	00007587	PORTA SANFONADA PVC 90X210	LIEGE	UNID	10,000	222,000	2.220,00
00147	00007588	PORTA SANFONADA PVC 100X210	LIEGE	UNID	10,000	299,000	2.990,00
00148	00007589	REGISTRO ESFERA 75 MM DE PVC SAÍDA SOLDÁVEL	HERC	UNID	25,000	122,000	3.050,00
00149	00007590	REGISTRO ESFERA 50 MM DE PVC SAÍDA SOLDÁVEL	LIEGE	UNID	25,000	27,000	675,00
00151	00007592	TÊ SOLDÁVEL 75 MM REDUÇÃO 50 MM	KRONA	UNID	15,000	18,250	273,75
00152	00007593	TÊ SOLDÁVEL 50 MM REDUÇÃO 25 MM	KRONA	UNID	15,000	9,150	137,25
00153	00007594	TÊ SOLDÁVEL PARA PVC 50 MM	KRONA	UNID	15,000	7,500	112,50
00154	00007595	LUVA SOLDÁVEL PVC 50 MM	KRONA	UNID	50,000	5,450	272,50
00155	00007596	LUVA SOLDÁVEL PVC 75 MM	KRONA	UNID	20,000	17,200	344,00
00156	00007597	TÊ SOLDÁVEL 75 MM	KRONA	UNID	15,000	44,000	660,00
00157	00007598	CURVA PVC 90° 50 MM	KRONA	UNID	20,000	12,900	258,00
00158	00007600	CURVA PVC 90° SOLDÁVEL 75 MM	KRONA	UNID	40,000	29,900	1.196,00
00159	00007601	CURVA 45° SOLDÁVEL PARA PVC 50 MM	KRONA	UNID	15,000	12,400	186,00
00160	00007602	TUBO PVC PN80 - 75MM 6 METROS	CANAA	UNID	40,000	84,000	3.360,00
00161	00007603	TUBO EM PVC 200 MMX6 METROS ESGOTO	CANAA	UNID	60,000	454,000	27.240,00
00163	00007605	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIÂMETRO DE 18X20 CENTÍMETROS	WEBER	MT	150,000	57,500	8.625,00
00164	00007606	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIÂMETRO DE 20X24 CENTÍMETROS	WEBER	MT	150,000	73,700	11.055,00
00165	00007608	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIÂMETRO DE 8X10 CENTÍMETROS	WEBER	MT	200,000	14,400	2.880,00
00166	00007607	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIÂMETRO DE 12X14 CENTÍMETROS	WEBER	MT	150,000	25,900	3.885,00
00167	00007609	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIÂMETRO DE 14X16 CENTÍMETROS	WEBER	MT	200,000	32,900	6.580,00
00169	00007612	PRANCHÃO DE MADEIRA PARA PONTE COM 07 CM DE ESPESSURA COM LARGURA MÍNIMA DE 15 A 25 CM E COM 3,50 pranchão de madeira para ponte com 07 cm de espessura com largura mínima de 15 a 25 cm e com	EUCA	M³	188,000	1.045,000	196.460,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

		3,50 metros de comprimento cada peça, madeira madura de cor rosa tratada. ampla concorrência 75%						
		PRANCHÃO DE MADEIRA PARA PONTE COM 07 CM DE ESPESSURA COM LARGURA MÍNIMA DE 15 A 25 CM E COM 3,50 -						
00171	00007615	pranchão de madeira para ponte com 07 cm de espessura com largura mínima de 15 a 25 cm e com 3,50 metros 50 metros de comprimento cada peça, madeira madura de cor rosa. ampla concorrência 75%	EUCA	M³	225,000	665,000	149.625,00	
		VIGA PARA PONTE						
00173	00007616	viga para ponte de madeira com tamanho de comprimento até 15 metros, madeira madura de cor rosa com no meio da peça da viga de diâmetro medindo no mínimo de 1,40 metros. ampla concorrência 75%	EUCA	M³	188,000	999,000	187.812,00	
		TELA ALAMBRADO						
00175	00007618	tela alambrado galvanizado fio 12 malha 3. ampla concorrência 75%	FABRIK	MT	1.500,000	44,900	67.350,00	
		TELA ALAMBRADO						
00176	00007618	tela alambrado galvanizado fio 12 malha 3. cota reservada 25% para mes e epps	FABRIK	MT²	500,000	44,900	22.450,00	
		MOURÃO DE CONCRETO CURVO 10X10 COM 3,10 MT						
00177	00007620	mourão de concreto curvo 10x10 com 3,10 mt. ampla concorrência 75%	FABRIK	UNID	1.500,000	72,000	108.000,00	
		MOURÃO DE CONCRETO CURVO 10X10 COM 3,10 MT						
00178	00007620	mourão de concreto curvo 10x10 com 3,10 mt. cota reservada 25% para mes e epps	FABRIK	UNID	500,000	71,950	35.975,00	
		MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO 10X12 CM DE DIÂMETRO/ 2,2 METROS DE COMPRIMENTO						
00179	00007621	mourão de eucalipto tratado 10x12 cm de diâmetro/ 2,2 metros de comprimento	EUCALIPTO	UNID	500,000	32,950	16.475,00	
		MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO 10X12 CM DE DIÂMETRO/ 2,5 METROS DE COMPRIMENTO						
00180	00007622	mourão de eucalipto tratado 10x12 cm de diâmetro/ 2,5 metros de comprimento	EUCALIPTO	UNID	200,000	32,950	6.590,00	
		MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO 8X10 CM DE DIÂMETRO/ 2,2 METROS DE COMPRIMENTO;						
00181	00007623		EUCALIPTO	UNID	200,000	29,900	5.980,00	
00182	00007624	JOGO DE ADUELA MADEIRA MISTA 210X13	MISTA	UNID	15,000	179,000	2.685,00	
00183	00007625	JOGO DE ADUELA ANGELIM 210X13	ANGELIM	UNID	15,000	179,000	2.685,00	
00184	00007626	RIPA DE EUCALIPTO 4X2 CM	EUCA	M.L	2.000,000	3,990	7.980,00	
		ESCADA FIBRA DE VIDRO ALTURA ESTICADA 9,90 METROS						
00186	00007628		ESCA-FORT	UNID	3,000	1.495,000	4.485,00	
		ESCADA DE MADEIRA EXTENSIVA ALTURA ABERTA 13,20 METROS						
00187	00007629	escada de madeira extensiva altura aberta 13,20 metros	ESCA-FORT	UNID	3,000	1.999,000	5.997,00	

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00188	00006464	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL,	AQUATIC	PAR	50,000	44,000	2.200,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

00191 00006465 BOTA DE SEGURANÇA, COM BICO DE AÇO; WORKER PAR 150,000 49,900 7.485,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00192	00008027	MANTA GEOTÊXTIL manta geotêxtil de poliéster bidim rt-16	MANTAC	M²	500,000	9,400	4.700,00
00193	00008028	IMPERMEABILIZANTE impermeabilizante preto flexível igolflex ou equivalente	VEDAPREN	LT	50,000	182,000	9.100,00
00194	00008029	ALIZAR/ GUARNIÇÃO alizar/guarnição em mad de lei 5.0x1.5 cm	MD	JG	120,000	121,000	14.520,00
00195	00008030	PORTA EM MADEIRA porta em madeira de lei lisa media sarrafeada esp.30mm 0.80x1.80 p/pintura	MD	UNID	20,000	239,000	4.780,00
00196	00008031	PORTA EM COMPENSADO porta em compensado lisa leve colmeia esp.35mm 0.7x2.10m	P.P	UNID	15,000	179,000	2.685,00
00197	00008032	PORTA MADEIRA DE LEI porta madeira de lei lisa media sarrafeada esp.30mm 0.7x2.10m p/pintura.	P.P	UNID	20,000	249,000	4.980,00
00198	00008032	PORTA MADEIRA DE LEI porta madeira de lei lisa media sarrafeada esp.30mm 0.8x2.10m p/pintura.	P.P	UNID	30,000	269,000	8.070,00
00199	00008032	PORTA MADEIRA DE LEI porta madeira de lei lisa media sarrafeada esp.30mm 0.9x2.10m p/pintura.	M.D	UNID	30,000	280,000	8.400,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00201	00005853	FECHADURA fechadura completa para portão	3F	UNID	25,000	60,000	1.500,00

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00202	00008033	GRANITO CNZA granito cinza andorinha polido esp. 2cm p/balcão	GC	M²	80,000	399,000	31.920,00
00203	00008034	PEITORIL GRANITO peitoril granito cinza andorinha larg.15cm, esp. 3cm	GC	MT	60,000	79,900	4.794,00
00204	00008035	FORRO PVC FRISADO forro pvc frisado l= 20cm esp.10mm	GIGA	MT²	600,000	32,950	19.770,00
00205	00008036	LADRILHO ladrilho hidráulico ranhurado 20x20cm colorido	FABRIK	MT²	200,000	44,950	8.990,00
00206	00008036	LADRILHO ladrilho hidráulico pastilhado 20x20cm colorido	FABRIK	MT²	200,000	44,950	8.990,00
00207	00008037	SELADOR EPÓXI INTERGARD selador epóxi intergard 2001 verniz incolor-internacional ou equivalente.	MARFIM	LT	60,000	749,000	44.940,00
00208	00008038	RODA-PAREDE EM MADEIRA roda-parede em madeira de lei de 10.0x2.5cm	MD	MT	1.000,000	49,900	49.900,00
00209	00008039	TINTA EPÓXI INTERGARD tinta epóxi intergard internacional ref2005 (cinza ou branco) inclusive o componente b – internacional ou equivalente	MARFIM	LT	60,000	364,000	21.840,00
00210	00008040	ESPELHO PRATA espelho prata esp. 4mm	MGM	MT²	30,000	97,900	2.937,00
00211	00008041	BOTÃO FRANCÊS botão francês p/fixação de espelhos, cromado	MGM	UNID	20,000	28,900	578,00
00212	00008042	SELADOR ACRÍLICO 18 litros	MARFIM	LT	20,000	80,900	1.618,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

00213	00008043	TINTA PARA PISOS 18 litros	MARFIM	LT	100,000	239,000	23.900,00
00214	00008044	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA PARA PISOS 18 litros ampla concorrência 75%	MARFIM	LT	375,000	239,500	89.812,50
00215	00008044	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA PARA PISOS 18 litros cota reservada 25% para mes e epps	MARFIM	LT	125,000	239,500	29.937,50

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

00216	00008045	RESINA ACRÍLICA PARA CONCRETO 18 L	MARFIM	LT	30,000	749,000	22.470,00
-------	----------	------------------------------------	--------	----	--------	---------	-----------

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

00217	00008046	TUBO PVC RIG. CINZA P/ESGOTO DE 150 MM (6')	CANAA	MT	80,000	319,000	25.520,00
-------	----------	---------------------------------------------	-------	----	--------	---------	-----------

00218	00008047	CURVA 90° CURTA PVC ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	UNID	100,000	16,500	1.650,00
-------	----------	-----------------------------------	-----------	------	---------	--------	----------

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

00220	00000960	BACIA bacia sanitária convencional ravena p9, deca	DECA	UNID	80,000	319,000	25.520,00
-------	----------	-------------------------------------------------------	------	------	--------	---------	-----------

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

00221	00001240	CAIXA DE DESCARGA caixa de descarga plástica sobrepor branca 6/9 litros	ALUMASA	UNID	100,000	31,900	3.190,00
-------	----------	----------------------------------------------------------------------------	---------	------	---------	--------	----------

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

00222	00008050	CAIXA ACOPLADA PARA BACIA LOUÇA DECA REF.CD. 00F	DECA	UNID	80,000	339,000	27.120,00
-------	----------	-----------------------------------------------------	------	------	--------	---------	-----------

00223	00008051	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	LOGASA	UNID	40,000	77,000	3.080,00
-------	----------	--------------------------------------	--------	------	--------	--------	----------

00224	00008052	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	LOGASA	UNID	50,000	129,000	6.450,00
-------	----------	--------------------------------------	--------	------	--------	---------	----------

00225	00008053	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INOX, AISI, 304 N.18 - L 30 CM	MKT	MT	20,000	454,000	9.080,00
-------	----------	---------------------------------------------------------	-----	----	--------	---------	----------

00226	00008054	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	CELITE	UNID	35,000	279,000	9.765,00
-------	----------	--------------------------	--------	------	--------	---------	----------

00227	00008055	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA 15 X 15 CM	CELITE	UNID	30,000	79,900	2.397,00
-------	----------	--------------------------------------	--------	------	--------	--------	----------

00229	00008057	PIA EM AÇO INOX pia em aço inox c/ 2cubas no.1 0.60 x 2.50 m (75% para ampla concorrência)	MKT	UNID	30,000	4.295,000	128.850,00
-------	----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------	--------	-----------	------------

00230	00008057	PIA EM AÇO INOX pia em aço inox c/ 2cubas no.1 0.60 x 2.50 m cota reservada 25% para mes e epps	MKT	UNID	10,000	4.495,000	44.950,00
-------	----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------	--------	-----------	-----------

00231	00008058	TANQUE DUPLO EM MÁRMORE - DIM. 100 X 60 CM	DURALEV	UNID	20,000	229,000	4.580,00
-------	----------	--------------------------------------------	---------	------	--------	---------	----------

00232	00008059	CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA	MKT	UNID	25,000	170,000	4.250,00
-------	----------	----------------------------------	-----	------	--------	---------	----------

00233	00008060	TORNEIRA torneira de pressão cromada de uso geral ½"	MKT	UNID	40,000	136,000	5.440,00
-------	----------	---------------------------------------------------------	-----	------	--------	---------	----------



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

00235	00008061	VÁLVULA DESC. ANTI VANDALISMO P/ MICTÓRIO DOCOL/EQUI.	CELITE	UNID	25,000	279,000	6.975,00
00236	00008062	TUBO DE LIGAÇÃO MICTÓRIO ANTIVAND 0013266 DOCOL/EQUI	MKT	UNID	35,000	160,000	5.600,00
00238	00008063	RALO ralo seco pvc 10cm, c/grelha cromada	HERC	UNID	50,000	24,000	1.200,00
00241	00008066	ASSENTO PARA BACIA, LINHA VOGUE PLUS AP51 DECA	DECA	UNID	20,000	899,000	17.980,00
00242	00008067	ASSENTO BACIA VOGUE CONFORT BRANCO - AP 52	DECA	UNID	25,000	449,000	11.225,00
00244	00008069	ENGASTE CROMADO	MKT	UNID	40,000	21,000	840,00
00245	00008070	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO torneira de boia em latão (boia plast) dn 20mm (3/4)	MARGIRIUS	UNID	30,000	129,000	3.870,00
00246	00008071	TORNEIRA BOIA HASTE METÁLICA torneira boia haste metálica balão plástico - 3/4 "	MARGIRIUS	UNID	30,000	34,900	1.047,00
00247	00008072	AUTOMÁTICO DE BOIA 2 FUNÇÕES 25A	MARGIRIUS	UNID	50,000	34,000	1.700,00
00249	00008074	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA	MKT	UNID	100,000	67,000	6.700,00
00251	00008076	TABUA DE MADEIRA DE LEI 2.5 X 30.0 CM (TAIPA DE 1A)	P.A	MT ²	300,000	194,000	58.200,00
00253	00008553	PEÇA EM MADEIRA DE LEI 5.0X10.0 CM (APARELHADA)	MD	MT	150,000	32,800	4.920,00
00254	00008079	PEÇA EM MADEIRA DE LEI 7.0 X 12.0 CM (APARELHADA)	MD	UNID	150,000	58,800	8.820,00
00255	00008080	PEÇA EM MADEIRA DE LEI 15.0 X 20.0 CM (APARELHADA) ampla concorrência 75%	MD	UNID	375,000	194,500	72.937,50
00257	00008081	PEÇA EM MADEIRA DE LEI 1.50 X 5.0 CM	MD	MT	500,000	7,900	3.950,00
00259	00008083	RIPA EM MADEIRA DE LEI 1.5 X 4.0 CM	MD	MT	500,000	7,950	3.975,00
00260	00008084	RIPA DE MADEIRA 7X2 CM	EUCA	MT	500,000	7,950	3.975,00
00261	00008085	MOLA P/ PORTA 402 PRATA-CART	MKT	UNID	80,000	97,000	7.760,00
00262	00008087	LUVA DE SEGURANÇA MARCA PREVINTEX REF: LV-A-BLVAZ-9	IMBAT	PAR	200,000	9,170	1.834,00

2.862.778,00